ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº. 192, DE 28 DE ABRIL DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO, A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autor izado a doar, ao Centro Espírita São João Batista, um terreno com as dimensões minimas de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no 2º Distrito - Governador Portela.

Art. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em 2 de maio de 1961

a)- José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-